DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000953 **Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de novembro de 2024** **Ano 9**

SUMÁRIO

- ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024.
- PORTARIA 218-2024.
- RESOLUÇÃO 002-2024.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: D2C0E193E8B483FB1BB4BAAB0ADADF0F

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000953 **Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de novembro de 2024** **Ano 9**

Outros

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 14 HORAS, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

Ao **décimo nono** dia do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, às quatorze horas, no Plenário CASA DO CIDADÃO, situado à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se **Trigésima Reunião Ordinária**, da Câmara Municipal de Mucuri. O Excelentíssimo senhor Presidente Alexandre Deolinda Seixas, determinou ao Primeiro Secretário, o vereador André de Jesus Flores para que fosse procedida a verificação do quórum, e, sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião, constatando-se a ausência do Vereador Willian Crisma da Cruz. Dessarte, o Senhor Presidente declarou, com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos, iniciando o **Pequeno Expediente** e determinou ao Diretor Legislativo que realizasse a leitura da ata da vigésima nona reunião ordinária, que após ser lida, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e registro de 01 (uma) abstenção. Após, foi procedido a leitura de correspondências encaminhadas e recebidas. Foi anunciada a **Pauta da Ordem do Dia**, devidamente publicada no lugar de costume e na impressa oficial. Em seguida, o Presidente determinou a leitura do Projeto de **Lei ordinária Nº 011/2024** de autoria dos vereadores **Edison Silva de Mattos, Jocélio Oliveira Brito, Roberto Silva dos Santos Júnior, Rogério Saúde Bastos e Willan Crisma da Cruz** que dispõe sobre: **Acrescenta a denominação "Praça da Bíblia" à designação da Praça Vereador Edvaldo Coutinho da Silva, localizada no distrito de Itabatã, Município de Mucuri e dá outras providências**. Realizada a leitura do Projeto de Lei e seus pareceres, o presidente colocou o projeto de lei em discussão, momento em que o vereador Roberto Silva dos Santos Júnior se manifestou acerca da importância da aprovação do Projeto de Lei. Dando prosseguimento, foi realizada a votação Projeto de Lei Ordinária, sendo o Projeto de Lei Ordinária 011/2024 aprovado em primeiro turno de discussão e votação com (08) oito votos favoráveis dos seguintes vereadores: Ademar Amaral de Souza, Aguinaldo Moreira da Silva, Carlos de Jesus Brito, Edison Silva de Mattos, Jocélio Oliveira Brito, Jonathas Gomes Azevedo, Roberto Silva dos Santos Júnior e Rogério Saúde Bastos e (01) uma abstenção do vereador Paulo Gomes Mota. Doravante, o Presidente determinou a leitura do **Projeto de Lei Ordinária de Nº 012/2024** de autoria do vereador **Alexandre Deolinda Seixas,** que dispõe sobre: **"Altera a denominação de via pública urbana localizada no Bairro Aroeira, situado na sede do Município de Mucuri-**

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 9EF99CBAF58A5DA810D13C5EDDEB06AF

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000953 **Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de novembro de 2024** **Ano 9**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

Estado da Bahia". Após a leitura do Projeto de Lei e seus respectivos pareceres, o presidente Alexandre Deolinda Seixas, autor do Projeto de Lei, passou a presidência para o vereador Aguinaldo Moreira da Silva e requereu ao presidente em exercício que consultasse o Plenário para quebra de interstício do Projeto de Lei 012/2024 para discussão e votação em turno único. Ato contínuo, o Presidente em exercício colocou o pedido de quebra de interstício em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. O Projeto de Lei 012/2024 foi colocado em discussão, momento em que o vereador autor do projeto de Lei se manifestou acerca da importância da aprovação do projeto de lei. Colocado em votação, o Projeto de Lei ordinária nº 012/2024 foi aprovado em turno único de discussão e votação pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Dessarte, o Presidente em exercício determinou a leitura do Projeto de **Lei ordinária Nº 013/2024** de autoria do vereador **Alexandre Deolinda Seixas,** que dispõe sobre: **"Altera a denominação de Praça pública urbana localizada no Bairro Centro, situado na sede do Município de Mucuri-Estado da Bahia".** Após a leitura do Projeto de Lei e seus respectivos pareceres, o vereador autor do Projeto de Lei requereu ao Presidente em exercício que consultasse o Plenário acerca da quebra de interstício. Colocado em votação o pedido de quebra de interstício, este foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. O Projeto de Lei 013/2024 foi colocado em discussão, momento em que o vereador autor do projeto de Lei se manifestou acerca da importância da aprovação do projeto de lei. Colocado em votação, o Projeto de Lei ordinária nº 013/2024 foi aprovado em turno único de discussão e votação pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Devolvido à presidência ao presidente de origem, este determinou a continuidade da Pauta, onde foi lido o **Projeto de Resolução nº 002/2024** de autoria da **Mesa Diretora da Câmara** que dispõe sobre: **"Instituição do Calendário Legislativo para a 1ª sessão Legislativa que terá curso em 2025".** Após a leitura do projeto de resolução na integralidade juntamente com os pareceres que o acompanhava, o Presidente colocou o projeto de resolução em discussão, entretanto não houve manifestação dos Edis. Colocado em votação, o Projeto de Resolução nº 002/2024 foi aprovado em turno único de discussão e votação pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Dando sequência a Pauta do dia, foram apreciadas as **Indicações de n° 161, 162, 163 e 164/2024 e o Pedido de Providência nº 058/2024,** sendo todas as proposições lidas e devidamente aprovadas em turno único de discussão e votação. Foi apreciada a **Moção de Pesar de nº 010/2024** de autoria de **toda Edilidade Mucuriense** pelo falecimento do Sr. Hélio Nogueira da Penha, Pai do vereador Dr. Hélio da fisioterapia.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 9EF99CBAF58A5DA810D13C5EDDEB06AF

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

Após a leitura da Moção de Pesar, houve manifestação de condolências da maioria dos vereadores presentes na sessão. Colocada em votação, a **Moção de Pesar nº 010/2024 foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão**. O presidente concedeu tempo de fala regimental aos familiares do homenageado, contudo, não houve manifestação. Na sequência foi apreciada a **Moção de Pesar de nº 011/2024** de autoria de **toda Edilidade Mucuriense** pelo falecimento do **Sr. Aracino Rodrigues da Silva**, **Pai do vereador Aguinaldo Moreira da Silva.** Após a leitura da Moção de Pesar, o presidente colocou a moção em discussão, tendo a maioria dos vereadores prestado condolências à família do homenageado. **Colocada em votação, a Moção de Pesar nº 011/2024 foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão**. O presidente concedeu tempo de fala regimental aos familiares do homenageado, contudo, não houve manifestação. Dessarte, foi apreciada a **Moção de Pesar de nº 012/2024** de autoria de **toda Edilidade Mucuriense** pelo falecimento da **Sr.ª Catarina Belmiro Dias Oliveira**, **servidora pública aposentada e líder religiosa.** Após a leitura da Moção de Pesar, o presidente colocou a moção em discussão, tendo a maioria dos vereadores presentes prestado condolências à família da homenageada. **Colocada em votação, a Moção de Pesar nº 012/2024 foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão**. O presidente concedeu tempo de fala regimental aos familiares da homenageada, momento em que o Sr. Gessoir Dias, irmão da homenageada falou da saudade e da perda da sua irmã. Assim foi finalizada a Ordem do Dia e declarada aberta a Terceira Parte da Reunião: o **Grande Expediente**, onde o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores, momento que o vereador Carlos de Jesus Brito requereu que consignasse em ata sua manifestação de indignação pelo péssimo serviço prestado pela Embasa, em razão da ausência de fornecimento de água no distrito de Itabatã. E para registro, foi lavrada a presente Ata, sendo aprovada por todos os vereadores. A ata vai devidamente assinada, por mim, Leonardo Batista Ruas-servidor designado, e pelo Presidente, Alexandre Deolinda Seixas e Vereadores presentes. Plenário "Casa do Cidadão", em 19 de novembro de 2024.

Alexandre Deolinda Seixas- _____

Aguinaldo Moreira da Silva - _____

André de Jesus Flores - _____

Hélio Alvarenga Penha - _____

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 9EF99CBAF58A5DA810D13C5EDDEB06AF

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

Carlos de Jesus Brito-_____

Edison Silva de Mattos-_____

Jocélio Oliveira Brito-_____

Jonathas Gomes de Azevedo -_____

Ademar Amaral de Souza -_____

Paulo Gomes Mota-_____

Roberto Silva dos Santos Júnior -_____

Rogério Saúde Bastos -_____

Leonardo Batista Ruas
Servidor Designado

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 9EF99CBAF58A5DA810D13C5EDDEB06AF

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000953 **Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de novembro de 2024** **Ano 9**

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

PORTARIA Nº 218/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024 PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, no uso de suas atribuições legais, no exercício da atribuição que lhe é conferida pela Constituição Federal de 1988, pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01 e pelo disposto no Artigo 9º, inciso I da Lei Complementar nº 030 de 30 de março de 2008, e:

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Mucuri – BA realizou certame público para cargos efetivos no quadro de pessoal, Concurso Público – Edital nº 01/2024; e, que o referido certame público, foi devidamente homologado através do Decreto Legislativo nº 007/2024, de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que o (a) candidato (a), ora nomeado (a), apresentou os documentos inerentes ao cargo, exigidos por lei;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe no Edital de convocação nº 007/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR EM CARÁTER EFETIVO o (a) Sr. (a). **GEORGE ARAÚJO MACHADO**, brasileiro (a), nascido (a) em 02/11/1983, inscrito (a) no CPF sob o **012.599.515-61**, portador (a) do RG nº **1207248550 SSP/BA**, habilitado (o) em Concurso Público – Edital nº 01/2024, homologado através do Decreto Legislativo nº 007/2024, de 10 de junho de 2024, classificado em **4º Lugar**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **VIGIA** da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei de Estrutura Organizacional deste Poder Legislativo, bem como no Estatuto dos Servidores Públicos Civis e do Magistério, da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Mucuri.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo efeitos a partir de 22 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 27 em novembro de 2024.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 446944FDFA10AC3088E5C8B7F8418701

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000953 | Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de novembro de 2024 | Ano 9

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CALENDÁRIO LEGISLATIVO PARA A 1ª SESSÃO LEGISLATIVA QUE TERÁ CURSO EM 2025."

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia** no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante a aprovação do Plenário da Câmara, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Legislativo regulando os dias e horário das Reuniões Ordinárias da 1ª Sessão Legislativa da legislatura 2025-2028, na forma abaixo discriminada:

MÊS	DIAS			
Janeiro	RECESSO			
Fevereiro	-	-	-	25
Março	-	11	18	25
Abril	01	08	15	29
Maio	06	13	20	27
Junho	03	10	17	24
Julho*	RECESSO			
Agosto	05	12	19	26
Setembro	02	09	16	23
Outubro	07	14	21	-
Novembro	04	11	18	25
Dezembro**	02	09	-	-

(*) Período de Recesso após votação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO).
(**) Período de Recesso após votação do Projeto de Lei do Orçamentária Anual (LOA).

Art. 2º - Fica fixado o horário das 14h00min para realização das Reuniões Ordinárias podendo ser alterada por decisão soberana do Plenário da Edilidade Mucuriense.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: D2C0E193E8B483FB1BB4BAAB0ADADF0F

CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal dos Vereadores, em 26 de novembro de 2024.

Alexandre Deolinda Seixas
Presidente

Aguinaldo Moreira da Silva
Vice-presidente

André de Jesus Flores
Primeiro Secretário

Hélio Alvarenga Penha
Segundo Secretário

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: D2C0E193E8B483FB1BB4BAAB0ADADF0F